



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2017

Data: 26 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, estude a viabilidade de instalar um semáforo na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a estudar a viabilidade e tomar as providências devidas visando a instalação de um semáforo na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral.

Referido ponto da cidade rondonense registra grande fluxo de veículos e caminhões, não somente nos horários de pico. Cumpre ressaltar que vários acidentes também já foram registrados nesta esquina, o que motiva a atuação do poder público municipal no sentido de melhor organizar o fluxo de veículos.

Sendo assim, e considerando a importância da matéria para todos os rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017.

CLEITON RODRIGO FREITAG

(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador